

terial, por afrontar o princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, bem como o artigo 91 da Lei Orgânica do Município - LOM

Santos, 21 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 112/2025-GPM DE 21 DE JULHO DE 2025

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Júlia Thatyana Lopes de Vasconcelos, registro n° 40.779-1, para atuar como Secretária da Câmara da Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, a partir de 11 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA N° 113/2025-GPM DE 21 DE JULHO DE 2025

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, autorizada por meio do Processo Administrativo n° 36.048/2025-97, composta pelos seguintes membros:

- I. Cláudia Alves dos Santos – registro n° 26.804-5;
- II. Danilo Medeiros Soares – registro n° 28.234-3;
- III. Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro n° 20.123-6;
- IV. Priscilla Prado Alonso – registro n° 34.194-1;
- V. Ricardo de Oliveira Rodrigues – registro n° 27.735-0.

**Parágrafo único.** Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria a senhora Priscilla Prado Alonso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA N° 3574-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo n° 297575/2024-40(730.452)] e em conformidade com o disposto no artigo 222, incisos XI e XII, 223 “caput” c.c.233, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei n° 4.623/84, **demite** RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA, registro n° 37.435-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 26 de junho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 4026-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei n° 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo n° 40996/2025-54, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de julho de 2025, THAIS HELENA DE CASTRO, registro n° 40.017-6, do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 4049-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei n°